

Decreto Nº 89 de 04 de DEZEMBRO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 C/ 1.200 17 X de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2042	3.000,00
0703	339030000000	2033	5.000,00
1002	339039000000	2173	3.000,00
1002	449052000000	2179	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	1168	3.000,00
0703	339033000000	2037	2.000,00
0703	449052000000	1120	3.000,00
1002	339048000000	2179	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de DEZEMBRO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO